



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 20/2026/GP – AMAZONASTUR

O **PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO/AMAZONASTUR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea "e" da Lei nº 2.797 de 09 de maio de 2003 e, por analogia, art. 58, §2.º, IV, da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na Portaria nº. 141/2025-GP/AMAZONASTUR, publicada no site desta Empresa Pública.

RESOLVE:

I-DELEGAR a servidora **LAENA QUEIROZ PORTO**, então vice-presidente, a atribuição de assinar os Termos de Contrato firmados com esta AMAZONASTUR, quando oportuno.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente

amazonastur.am.gov.br
instagram.com/amazonastur
presidencia@amazonastur.am.gov.br

Fone: (92) 2101-8181
Avenida Santos Dumont, 1350,
Tarumã - Manaus - AM
CEP: 69055-038

 **Empresa Estadual
Turismo do Amazonas**

